



DECRETO Nº 31.704, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 .

Dispõe sobre a concessão da redução da jornada especial de trabalho a servidora Aline Carla Gasparini Coitinho, de que trata a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019 e atendendo solicitação contida no processo nº 13.835/2025, Decreta:

Art. 1º - Fica concedida a redução da carga horária em 01 (uma) hora diária, na jornada de trabalho da servidora **ALINE CARLA GASPARINI COITINHO - MATRÍCULA 007789**, ocupante do cargo de Psicóloga, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 7º, I, da Lei nº 6.610, de 03 de julho de 2019.

Art. 2º - A redução da carga horária concedida pelo presente decreto, vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses e sua renovação dependerá da apresentação de novo laudo médico, através de novo processo administrativo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de agosto de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

